



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Remove a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, do DEPARTAMENTO DE AÇÕES E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO para a CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.018964/2024-24, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 21/11/2024, a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, do DEPARTAMENTO DE AÇÕES E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO para a CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1165/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 18 de Novembro de 2024.